

Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 | Edição nº 94/2022 Santo Antonio dos Lopes - MA, 18/05/2022

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei N° 16 de 09 de Outubro de 2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br/diario

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br/diario. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro

Telefone: (99) 3666 1191 e-mail: ti@stoantoniodoslopes.ma.gov.br

Site: https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br

Gabinete do Prefeito

Portaria N^{o} 432 de 18 de Maio de 2022 - GP/SAL EMENTA:

Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Santo Antônio dos Lopes -MA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Santo Antônio dos Lopes -MA para o biênio de 2022 à 2024, sendo nomeado a seguinte composição:

REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS:

1 - Representantes da Política de Assistência Social:

Publicação: 18/05/2022

TITULAR: Leonilce de Oliveira da Silva

SUPLENTE: Érika Leal Sousa

2 -Representantes dos Trabalhadores da Política de

Assistência Social:

TITULAR: Joanne Ellen da Silva Santos SUPLENTE: Débora Araújo Cruz Lima

3- Representantes dos Usuários da Política de Assistência

TITULAR: Francisca das Chagas da S. Cesário Santos

SUPLENTE: Rosimeire Silva de Jesus

4- Representantes das Entidades de Assistência:

TITULAR: Maria Elzir dos Santos Silva SUPLENTE: Thayranna Campos Lima

REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS:

1-Secretaria Municipal de Assistência Social:

TITULAR: Mirian Silva dos Santos

SUPLENTE: Petiana Pereira dos Santos

2 -Secretaria Municipal de Saúde:

TITULAR: Iludymilla Phaôla Azevedo Silva Araújo

SUPLENTE: Maria de Fátima da S. Silva

3- Secretaria Municipal de Educação:

TITULAR: Francisca de Melo Silva Francelino

SUPLENTE: Larissy Regina Paiva e Paiva

4- Secretaria Municipal de Administração:

TITULAR: Maria Lia Silva e Silva

SUPLENTE: Sindoval Dias de Lima Filho

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes -MA.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

Código identificador:

82 e de 0 c 8 df e 670 f 78 d8 a 360 c 845 3 b 622 6 e 833 a 1 e 3993 b e 99 f 8 c d 5965 45 d 30 b a dd 7342 e 654 e 87 e d 7 a 326 c e a b d3b f 6 e c e c 7957 a 654 de 0 da 2 b a e 9 de 0 0 27 a c c d 0 d c 3 de 0 da 2 b a e 9 de 0 0 27 a c c d 0 d c 3 de 0 da 2 b a e 9 de 0 0 2 de 0 d 2 de 0 d

PORTARIA Nº 416/2022-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das



Publicação: 18/05/2022

atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes/MA e considerando os dispositivos da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017, alterada pela Lei Municipal n.º 030/2017.

RESOLVE

Art. 1º. Designar Isabela de Sousa Freitas, inscrita no CRN n.º 20251/MA, portadora do RG n.º 024706282003-9 e CPF n.º 027.525.673-16, para exercer a função de Fiscal de Contrato Administrativo de n.º 20220513, referente à Chamada Pública n.º 001/2022, Processo Administrativo n.º 032202-0001, tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, de forma parcelada pelo período de 10(dez) meses para atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, em atendimento a Lei Nº 11.947/2009 Resolução CD/FNDE Nº 26/2013 atualizada pela Resolução/CD/FNDE/MEC nº 04/2015, através da Secretaria Municipal de Educação deste Município. Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA. 13 de maio de 2022. Emanuel Lima de Oliveira Prefeito Municipal

Código identificador:

82 e de 0 c 8 df e 670 f 78 d8 a 360 c 845 3 b 622 6 e 833 a 1 e 3993 b e 99 f 8 c d 5965 45 d 30 b a dd 7342 e 654 e 87 e d 7 a 326 c e a b d3b f 6 e c e c 7957 a 654 de 0 da 2 b a e 9 de 0 0 27 a c c d 0 d c 3 de 0 da 2 b a e 9 de 0 0 27 a c c d 0 d c 3 de 0 da 2 b a e 9 de 0 0 27 a c c d 0 d c 3 de 0 d

PORTARIA Nº 417/2022-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes/MA e considerando os dispositivos da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017, alterada pela Lei Municipal n.º 030/2017.

RESOLVE

Art. 1º. Designar Isabela de Sousa Freitas, inscrita no CRN n.º 20251/MA, portadora do RG n.º 024706282003-9 e CPF n.º 027.525.673-16, para exercer a função de Fiscal de Contrato Administrativo de n.º 20220514, referente à Chamada Pública n.º 001/2022, Processo Administrativo n.º 032202-0001, tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, de forma parcelada pelo período de 10(dez) meses para atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, em atendimento a Lei Nº 11.947/2009 Resolução CD/FNDE Nº 26/2013 atualizada pela Resolução/CD/FNDE/MEC nº 04/2015, através da

Secretaria Municipal de Educação deste Município. Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 13 de maio de 2022. Emanuel Lima de Oliveira Prefeito Municipal

Código identificador:

82 e de 0 c 8 df e 670 f 78 d8 a 360 c 845 3 b 622 6 e 833 a 1 e 3993 b e 99 f 8 c d 5965 45 d 30 b a dd 7342 e 654 e 87 e d 7 a 326 c e a b d3b f 6 e c e c 7957 a 654 de 0 da 2 b a e 9 de 0 0 27 a c c d 0 d c 3 de 0 d 2 b a e 9 de 0 0 27 a c c d 0 d c 3 de 0 d 2 d e 0 d 2 d e 0 d 2 d e 0 d 2 d e 0 d 2 d e 0 d 2 d e 0 d 2 d e 0 d 2 d e 0 d 2 d e 0 d 2 d e 0 d 2 d e 0 d 2 d e 0 d 2 d e 0 d 2 d e 0 d 2 d e 0 d 2 d e 0 d 2 d e 0 d 2 d e 0 d 2 d e 0 d 2 d e 0 d 2 d e 0 d 2 d e 0 d 2 d e 0 d 2 d e 0 d 2 d e 0 d 2 d e 0 d 2 d e 0 d 2 d e 0 d 2 d e 0 d 2 d e 0 d 2 d e 0 d 2 d e 0 d 2 d e 0 d 2 d e 0 d 2 d e 0 d 2 d e 0 d 2 d e 0 d 2 d e 0 d 2 d e 0 d 2 d e 0 d 2 d e 0 d 2 d e 0 d 2 d e 0 d 2 d e 0 d 2 d e 0 d 2 d e 0 d 2 d e 0 d 2 d e 0 d 2 d e 0 d 2 d e 0 d 2 d e 0 d 2 d e 0 d 2 d e 0 d 2 d e 0 d 2 d e 0 d 2 d e 0 d 2 d e 0 d 2 d e 0 d 2 d e 0 d 2 d e 0 d 2 d e 0 d 2 d e 0 d 2 d e 0 d 2 d e 0 d 2 d e 0 d 2 d e 0 d 2 d e 0 d 2 d e 0 d 2 d e 0 d 2 d e 0 d 2 d e 0 d 2 d e 0 d 2 d e 0 d 2 d e 0 d 2 d e 0 d 2 d e 0 d 2 d e 0 d 2 d e 0 d 2 d e 0 d 2 d e 0 d 2 d e 0 d 2 d e 0 d 2 d e 0 d 2 d e 0 d 2 d e 0 d 2 d e 0 d 2 d e 0 d 2 d e 0 d 2 d e 0 d 2 d e 0 d 2 d e 0 d 2 d e 0 d 2 d e 0 d 2 d e 0 d 2 d e 0 d 2 d e 0 d 2 d e 0 d 2 d e 0 d 2 d e 0 d 2 d e 0 d 2 d e 0 d 2 d e 0 d 2 d e 0 d 2 d e 0 d 2 d e 0 d 2 d e 0 d 2 d e 0 d 2 d e 0 d 2 d e 0 d 2 d e 0 d 2 d e 0 d 2 d e 0 d 2 d e 0 d 2 d e 0 d 2 d e 0 d 2 d e 0 d 2 d e 0 d 2 d e 0 d 2 d e 0 d 2 d e 0 d 2 d e 0 d 2 d e 0 d 2 d e 0 d 2 d e 0 d 2 d e 0 d 2 d e 0 d 2 d e 0 d 2 d e 0 d 2 d e 0 d 2 d e 0 d 2 d e 0 d 2 d e 0 d 2 d e 0 d 2 d e 0 d 2 d e 0 d 2 d e 0 d 2 d e 0 d 2 d e 0 d 2 d e 0 d 2 d e 0 d 2 d e 0 d 2 d e 0 d 2 d e 0 d 2 d e 0 d 2 d e 0 d 2 d e 0 d 2 d e 0 d 2 d e 0 d 2 d e 0 d 2 d e 0 d 2 d e 0 d 2 d e 0 d 2 d e 0 d 2 d e 0 d 2 d e 0 d 2 d e 0 d 2 d e 0 d 2 d e 0 d 2 d e 0 d 2 d e 0 d 2 d e 0 d 2 d e 0 d 2 d e 0 d 2 d e 0 d 2 d e 0 d 2 d e 0 d 2 d e 0 d 2 d e 0 d 2 d e 0 d 2 d e 0 d 2 d e 0 d 2 d e 0 d 2 d e 0 d 2 d e 0 d 2 d e 0 d 2 d e 0 d 2 d e 0 d 2 d e 0 d 2



Diário Ofical do Município Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 Criado pela Lei N° 16 de 09 de Outubro de 2017 |

> Prefeito Emanuel Lima de Oliveira Av. Presidente Vargas, 446, Centro Telefone: (99) 3666 1191

